



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

63º ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, realizada no dia 02 de abril de 2024, as 13 horas na Sede da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Reuniram-se os membros designados na Portaria nº 075/2023, a saber: Representante do Poder Legislativo, Senhora Vereadora Alessandra Olga Borges Fassarella, Representantes do Poder Executivo, Senhor Berg da Silva, Secretário de Administração; Senhor Emerson Cereza Souza, Secretário de Finanças; Senhor Paulo Sergio Sartori de Oliveira, Contador; e representante da Sociedade Civil Organizada, Senhor Gilmar Valentim Marinato, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta. Iniciada a reunião, o Secretário de Finanças fez a leitura da ata da reunião anterior, para posterior assinatura. Para início das considerações da 63º reunião o Presidente informou o objetivo da mesma, que será o de analisar/julgar a Prestação de Contas encaminhada no dia 20 de fevereiro de 2024 (Processo nº 0982/2024). O Presidente, apresentou o OFÍCIO Nº 001/2024/FEADM, o qual foi encaminhado no 12/03/2024 para o Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, solicitando relatórios contábeis para confronto da utilização dos recursos, tema da Prestação de Contas, o Setor de Tesouraria respondeu a solicitação com o OFÍCIO TES Nº 012/2024 (13/03/2024). Em análise a documentação apresentada no Processo nº 0982/2024 e nos relatórios apresentados pelo Setor de Tesouraria, não identificamos divergências ou qualquer informação que inclinasse para reprovação da prestação de contas, MAS foi feita a seguinte ressalva e solicitação de esclarecimento ao Gestor do Fundo Municipal de Investimento, sendo que foi apresentada pelo OFÍCIO Nº 002/2024/FEADM (14/03/2024), tal ressalva se resume no comparativo Plano de Ação *versus* Prestação de Contas, no Plano de Ação os itens foram apresentados resumidamente, e na Prestação de Contas os itens foram discriminados, incluindo seus acessórios. Para melhor entendimento e transparência foi solicitado esclarecimento, e o mesmo foi apresentado pelo M./PMVA/CONVÊNIOS/Nº 017/2024 (18/03/2024), no documento de esclarecimento ficou justificado que os itens discriminados fazem parte do objeto, não havendo erro na aplicação do recurso. Com base no Relatório de Execução Físico-Financeira o plano foi 100% executado, tendo um saldo em conta de R\$ 3.447,55, sendo este valor proveniente de rendimentos bancários, confirmando assim, que todo o valor recebido, foi aplicado no objeto do plano de ação (R\$ 135.756,56). Diante das considerações explanadas na reunião, e nos documentos apresentados e ainda os comprovantes anexados, o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento resolve **APROVAR** a Prestação de Contas (Processo nº 0982/2024). Por fim, o Presidente informa que as informações serão apresentadas ao Prefeito Municipal e a Câmara Municipal. Diante das considerações e demais informações, foi lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Vargem Alta/ES, 02 de abril de 2024.